



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Segunda-Feira, 06 de Novembro de 2023 | Ano 10 | Edição nº 1629

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2^º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1^a Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3^º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4^a Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

MESA DIRETORA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 0067, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 do Art. 47 da Constituição do Estado do Amapá.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do §3º do art. 103 da Constituição do Estado do Amapá, promulga a seguinte Emenda ao texto da Constituição do Estado do Amapá.

Art. 1º Acrescenta os §§ 9º, 10 e 11 ao artigo 47 da Constituição do Estado do Amapá, que terá a seguinte redação:

Art. 47

§9º É garantida a liberação do servidor público para exercício de mandato eleutivo em diretoria da entidade sindical representativa da categoria de servidores públicos, de âmbito estadual, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo da remuneração integral, com todos seus benefícios, inclusive verbas indenizatórias, sendo-lhe assegurados todos os direitos, vantagens e progressão e ascensão funcional do cargo como se em exercício efetivamente estivesse;

§10 Em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eleutivo, o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

§11 A garantia prevista no §9º deste artigo será exercida no mínimo por 2 (dois) representantes do sindicato, sendo acrescida de mais um representante por cada 1000 (mil) servidores em atividade, não podendo ultrapassar a 6 (seis) membros, devidamente indicados pela entidade.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de outubro de 2023

Dep. JAIME PEREZ
1º Vice-Presidente

Dep. EDNA AUZIER
1ª Secretária

Dep. DR. VICTOR
3º Secretário

Dep. ALLINY SERRÃO
Presidente

Dep. FABRÍCIO FURLAN
2º Vice-Presidente

Dep. JESUS PONTES
2º Secretário

Lilian Andrade de Abreu
Dep. LILIANE ABREU
4ª Secretária

Edna Souza da Rocha

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

ATO DA MESA DIRETORA N° 009, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Ato da Mesa nº 001/2022, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho, no período de estágio probatório, dos servidores do Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, particularmente da competência fixada no art. 15 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º As letras *a* e *b*, do art. 10 e o art. 13 do Ato da Mesa nº 001, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho, no período de estágio probatório, dos servidores do Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, publicado no DOEALAP nº 1413, de 28/09/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 10** [...]

a. O chefe imediato ou, alternativamente, o chefe mediato do servidor avaliado; (NR)

b. Um (1) servidor efetivo estável, ocupante de cargo de direção ou chefia, preferencialmente com atuação na mesma Área/Categoria do avaliado, observado para esse fim, na forma da lei de regência, a distribuição dos cargos na Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa." (NR)

[...]

Art. 13 Ocorrendo de o servidor ficar submetido a diferentes chefias durante o estágio probatório, pelo período mínimo de 5 (cinco) meses dentro de cada período avaliativo, cada qual delas será individualizadamente responsável pela avaliação relativamente aos correspondentes períodos de subordinação, juntamente com os demais membros da Comissão Especial, obtendo-se o resultado final do período avaliativo, nessa hipótese, pela extração da média aritmética simples dos resultados obtidos."

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de outubro de 2023.

ALLINY SOUSA
DA ROCHA
SERRAO:82828725200
25200

Assinado de forma
digital por ALLINY
SOUSA DA ROCHA
SERRAO:82828725200
Datas: 2023.10.25
10:15:19 -03'00"

Dep. ALLINY SERRÃO
Presidente

Dep. JAIME PEREZ
1º Vice-Presidente

Dep. EDNA AUZIER
1ª Secretária

Dep. DR. VICTOR
3º Secretário

Dep. FABRÍCIO FURLAN
2º Vice-Presidente

Dep. JESUS PONTES
2º Secretário

Lilian Andrade de Abreu
Dep. LILIANE ABREU
4ª Secretária

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3889/2023-AL

(Republicada por haver saído com incorreção).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0520/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores AIME NAZARE DE MORAES FAVACHO, NERL-05, ANTONIO APARECIDO DA SILVA, CDCH-1, HEIDER ALEXANDRE DOS SANTOS TORRES, AL/NM-200, JOAO JORGE MENEZES SANTANA, CSCM-05, MARCELO CAV/ALCANTE SILVA, NEGM-01, MARCELO RAJIMUNDU DA SILVA, AL/NS-300, MARCOS GARBE, AL/NS-300, RAIMUNDA IVANETE CORDEIRO DIAS, PL/SOL-100, RENAN NAZARE MORAES, AL/NM-200, RUTH HELENA LIMA CARRERA, CDCH-3, TAIANA LEAL LIMA, NEGM-05, TASSIA SILVA CAMBRAIA, ASMD-06, VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO, ASMD-04, MARLUCIA PICANCO CHAVES PASTANA, GPSP-15, AMADEU MORAES DE SOUZA, CDCH-4, e JOELSON OLIVEIRA AMORAS, CDCH-3, que viajarão da sede de suas atividades até Fortaleza - CE, no período de 7 a 11 de novembro de 2023, para participarem da 26º Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: cc40c2888921969031155f1b57eb95e
Este documento foi publicado no DOE/ALAP nº 1628, de 31/10/2023



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 3890/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e considerando o art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

R E S O L V E:

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, ENIVALDO BALIEIRO MACHADO, Chefe do Departamento de Compras e Contratações, DIOGO EMANUEL MENDES VIANA, Agente de Contratação, e LAIO CAMPOS CRUZ, Pregoeiro, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação referente ao Processo nº 370/2023-GABCIV/AL, que trata sobre a contratação de serviços de Publicidade.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 31 de outubro de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 61ed00ce52d43ec3a3ee92b76d65932

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1920/2023-AL

(Publicada posteriormente por falha no processamento da publicação).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0074/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar o deslocamento da colaboradora eventual ORIANE COIMBRA SANTANA, que se deslocou-se de São Paulo - SP a Macapá - AP, no período de 7 a 9 de março de 2023, onde realizou o Culto Ecumênico no Plenário deste Poder Legislativo em homenagem ao dia Internacional da Mulher.

Art. 2º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 68cd765dad5f8bd8a62bcbe8f500abb5



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1994/2023-AL

(Publicada posteriormente por falha no processamento da publicação).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0100/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do colaborador eventual VINICIUS ESCH GOUVÉA, que se deslocará de Boa Vista - RR até Porto Grande - AP, no dia 24 março de 2023, para proferir palestra na audiência pública que se realizará no município de Porto Grande - AP, sobre "O Plano Nacional de Políticas Sobre Drogas".

Art. 2º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º – Registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 1b7d09e0129a2e6df5a27e8ca3735036a



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2580/2023-AL

(Publicada posteriormente por falha no processamento da publicação).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0186/2013-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores CHRISTIAN SANTOS DE ALMEIDA, AL/NS-300, JOÃO JORGE MENEZES SANTANA, CSCM-05, EVELIN PRISCILA SOUSA DO NASCIMENTO, AL/NS-300, e GRACILENE DIAS DE SA FÉ, PL/AGS-500, que viajarão da sede de suas atividades até São Paulo - SP, no período de 3 a 6 de maio de 2023, para participarem do Curso de Emendas Parlamentares, objetivando capacitação de forma prática, visando a captação de recursos, formalização e execução.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP 27 de abril de 2023

~~Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente~~

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 063473e2b3421f67306f7ba7d7c795de